



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.780/04
DE 01 DE JULHO DE 2004

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO CENTRO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador Jorge de Oliveira PMDB, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º Passa a redenominar-se a Praça localizada na Rua Dom Idílio José Soares, entre a Rua Major Ricardo Kronne e a Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, como Praça “Celso José de Oliveira Trigo”.
- Art.2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 01 DE JULHO DE 2.004.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal